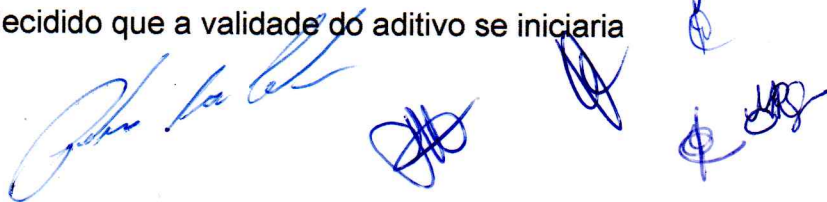


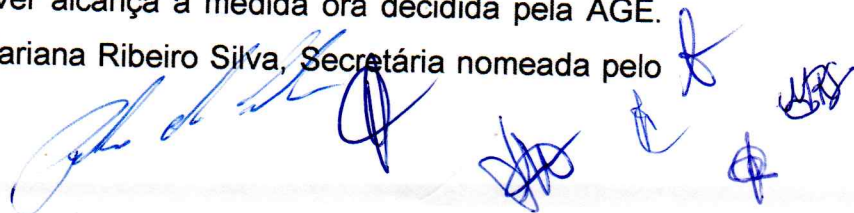
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA PARA ATERRO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS – COMARES - UCV DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

Aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas e trinta minutos (09h30min), na sede do Consórcio, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) os representantes do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada para Aterro de Resíduos Sólidos – COMARES – UCV - CNPJ nº 13.256.794/0001-09, situado no endereço Av. Pe. Francisco Valdevino Nogueira, nº 2000, sala 06, bairro, Centro, CEP: 62.850-000 - Cascavel – CE, endereço eletrônico: comaresucv@gmail.com e telefone (85) 98956-5821. A reunião ocorreu de acordo com as cláusulas do Estatuto Social do COMARES – UCV, o qual está registrado no Cartório do 1º Ofício Jarbas Araújo, em Cascavel (CE), sob o nº 78/105, folha A03 e do Regimento Interno. Presentes o Prefeito do Município de Pindoretama e Presidente do Consórcio, Sr. Valdemar Araújo da Silva Filho, Prefeito do Município de Beberibe e Vice-Presidente do Consórcio, Sr. Pedro da Cunha e a Prefeita do Município de Cascavel, Sra. Francisca Ivonete Mateus Pereira; Sr. Paulo Henrique Silva Coelho, Secretário - Executivo – COMARES – UCV, Clodoaldo Monteiro Uchôa e ausente o Sr. Ítalo Pereira Lima, Município de Beberibe, assumindo a suplente a Sra. Francisca Vanessa Monteiro da Silva, membros da Diretoria Executiva e demais presentes abaixo assinados e constantes da lista de presença anexa. O Sr. Valdemar Araújo agradeceu a presença de todos e desejou boa sorte nos trabalhos. A pauta da reunião iniciou com a palavra do Presidente Sr. Valdemar Araújo discorrendo sobre a solicitação dos municípios de Cascavel e Beberibe acerca da prorrogação do Contrato de Rateio do ano de 2017 em andamento, a motivação do pedido teve lastro na existência de dificuldades que os municípios tiveram em compatibilizar os repasses com outros gastos necessários da gestão inerente a cada ente consorciado, ou seja, em atenção a necessidades também urgentes e particular de cada município. Depois de ouvir os entes consorciados e transcorrer sobre o apreço que se deve ter referente a estes repasses, o Presidente acatou a solicitação que foi aprovada, na sequência salientou que caberia ao jurídico do Consórcio preparar toda a documentação referentes a prorrogação em discussão e que se deveria fazer em atenção e conforme a legislação vigente. Ainda sobre o conteúdo em pauta, ficou também decidido que a validade do aditivo se iniciaria



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA PARA ATERRO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS – COMARES - UCV DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

em 01 de janeiro de 2018 e teria término no dia 30 de abril de 2018. Havendo aceitação de forma unânime dos presentes na AGE em aditar o Contrato de Rateio pelo período já levantado anteriormente. O Senhor Presidente continuou os trabalhos lembrando que em janeiro do próximo ano convocará os senhores para uma nova Assembleia Geral, assim, o objetivo desta será celebrar o Contrato de Rateio referente ao exercício financeiro do ano de 2018, ano vindouro, iniciando a vigência em janeiro e término em dezembro do corrente ano retro mencionado. A Sra. Prefeita Ivonete do Município de Cascavel, ainda em meio a discussão do tema, se posicionou favoravelmente, ficando agradecida pelo aditamento do Contrato de Rateio de 2017 e demonstrando apreço pelo contrato de rateio futuro. Ainda, o Prefeito Sr. Pedro da Cunha, do Município de Beberibe, fez uso da palavra parabenizando pelo bom diálogo ocorrido no momento em questão, enfatizando o sucesso da condução dos trabalhos por parte da presidência do Consórcio COMARES – UCV. Ao final o Presidente também agradeceu pela atenção de todos e lembrou que todas as ações em curso do Consórcio estão em comunhão com o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) FIRMADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE BEBERIBE, CASCAVEL E PINDORETAMA COM MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, FIRMADO AOS 13 DIAS DE MAIO DE 2016. Ainda, em tempo antes de encerrar os trabalhos, o Presidente desejou votos de feliz natal e prospero ano novo para os presentes, estendendo aos familiares e aos seus munícipes. Em tempo a Assessoria Jurídica do Consórcio – COMARES - UCV em nome do Sr. Advogado Matheus Ibiapina Bezerra Barbosa, pediu pela ordem a presidência do Consórcio, ressaltando que em atendimento ao pleito, discorreu não existir nenhum impedimento legal no ato provocado, tendo em vista, que a própria Cláusula Sexta do Contrato de Rateio (2017) e seus parágrafos e ainda o Art. 14 e o parágrafo único do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, dita que o Consórcio adotará providências pela inadimplência dos entes , ou seja, tomando medidas necessárias para adaptar a realização de suas despesas, de modo a garantir a contribuição prevista no Contrato de Rateio. E a posição em aditar ao atual Contrato de Rateio a nosso ver alcança a medida ora decidida pela AGE. Nada mais havendo a tratar, eu, Mariana Ribeiro Silva, Secretária nomeada pelo



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA PARA ATERRO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS – COMARES - UCV DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

Presidente do Consórcio para esta reunião. Encerrou-se a AGE, da qual se extraiu a presente ata, que vai por mim e pelos os demais lavrada, após leitura e com ciência firmada, tendo os demais presentes assinado a lista de presença.

Cascavel (CE), 21 de dezembro de 2017.


Valdemar Araujo da Silva Filho

Presidente COMARES – UCV


Pedro da Cunha

Vice-Presidente COMARES – UCV


Francisca Ivonete Mateus Pereira

Prefeita do Município de Cascavel


Mariana Ribeiro Silva

Secretária Nomeada da Assembleia Geral Extraordinária – AGE


Paulo Henrique Silva Coelho

Secretário-Executivo – COMARES – UCV


Clodoaldo Monteiro Uchôa

Membro Titular da Diretora Executiva – COMARES – UCV


FRANCICA VANESSA MONTEIRO DA SILVA

Membro Suplente da Diretora Executiva – COMARES – UCV